

**DECRETO Nº 36/2026**

**DE 22 DE MAIO DE 2026.**

**Certidão de Publicação**

Certifico para devidos fins, que este documento foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Caldazinha, local destinado a publicação e divulgação oficial dos atos administrativos e legislativo.

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º001/2025 REALIZADO PELA MUNICÍPIO DE CALDAZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Caldazinha, 22 de 05 de 2026.

Secretário Municipal de Planejamento, Governo e Infraestrutura

Marcelo Ferreira de Melo  
Secretário Mun. de Planejamento  
Governo e Infraestrutura  
Decreto 001/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALDAZINHA**, Estado de Goiás, no

uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais, e

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caldazinha e suas alterações, e considerando ainda as normas das Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e as disposições do Edital Regulamento do certame (Edital n. 001/2025), o Município de Caldazinha, realizou concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

**CONSIDERANDO** que foram realizadas as provas e foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital 01/2025, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <http://www.itame.com.br>, bem como no sítio do município <http://www.caldazinha.go.gov.br>;

**CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público do Município de Caldazinha concernente ao Edital 01/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 01/2025, para provimento dos cargos de Agente de Serviços Gerais, Assistente Social, Coveiro, Engenheiro Ambiental, Eletricista, Executor Administrativo, Fiscal Agente Ambiental, Gari, Jardineiro, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquinas

Pesadas, Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Professor de Inglês, Professor em Pedagogia, Professor PIII – Educação Física e Psicólogo.

**Art. 2º.** O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DE CALDAZINHA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2026.**

  
**SOLANGE MARIA GOUVEIA CASTRO**  
*Prefeita*